

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Junho
2019**

Campus Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Thiago Caproni Tavares

Sumário

PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	13
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	14
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	14
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	14
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	15
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	15
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	15

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 68/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 10/JUN/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, LUIZ ANTONIO DE SOUSA FERREIRA, Técnico em TI, matrícula SIAPE nº 1799252, por necessidade de trabalho, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Período de férias a cancelar: 17.06.2019 a 06.07.2019 (20 dias).

Novo Período a ser usufruído: 11.08.2019 a 30.08.2019 (20 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 69/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/JUN/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, a COMISSÃO composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o INVENTÁRIO ANUAL DE 2018, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS, e posterior DESFAZIMENTO pertencentes ao Acervo Patrimonial, referente à Materiais Permanentes e Materiais de Consumo deste IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas, existentes até 31 de dezembro 2018, a SABER:

Presidente:

Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em TI, matrícula SIAPE nº 2264406.

Laboratórios de Biologia, Química, Eletrotécnica e Edificações

Daniela De Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;

Luiz Roberto De Souza, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678.

Equipamentos de informática, NTI e Laboratórios de Informática

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

Eugênio Marquis De Oliveira, Técnico em TI, matrícula SIAPE nº 1999729.

Biblioteca

Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782;

Camila Pereira Santos, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2161980.

Ensino e Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;

Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227.

Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Salas dos professores

Giselle Cristina Cardoso, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 70/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como fiscais, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 03/2019 e 04/2019, Dispensa de Licitação nº 012/2019, Processo 23500.000162.2019-21, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **METHODOS LABORATORIO, ANALISES CLINICAS E HEMATOLOGIA LTDA** CNPJ: n.º 19.035.971/0001-03 e **CIM CENTRO INTEGRADO DE**

IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 05.823.817/0001-83, que tem como objeto a contratação de exames periódicos dos servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1608902, CPF 040.542.266-04.

Fiscal Substituto – Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2098119, CPF 069.348.156-02.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na região correspondente, notificando a Contratada sobre possíveis irregularidades e/ou ajustes necessários para garantir a adequação e a qualidade dos serviços prestados;
2. Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais / Faturas dos exames realizados e guias assinadas dos servidores da Sede.
3. Consolidar, e enviar para pagamento as Notas Fiscais/Faturas atestadas.
4. Informar aos superiores sobre questões que ultrapassem sua governabilidade e competência;
5. Monitorar saldo contratual;
6. Dar os encaminhamentos necessários para aplicação de penalidade, quando for o caso;

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato 03/2019: 05/06/2019 a 04/06/2020; Contrato 04/2019: 31/05/2019 a 30/05/2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 71/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como fiscais, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 01/2019 e 02/2019, Dispensa de Licitação nº 01/2018 e 17/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e ANABIM, CNPJ: n.º 74.634.767/0001-09, que tem como objeto a contratação de exames periódicos dos servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1608902, CPF 040.542.266-04.

Fiscal Substituto – Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2098119, CPF 069.348.156-02.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na região correspondente, notificando a Contratada sobre possíveis irregularidades e/ou ajustes necessários para garantir a adequação e a qualidade dos serviços prestados;
2. Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais / Faturas dos exames realizados e guias assinadas dos servidores da Sede.
3. Consolidar, e enviar para pagamento as Notas Fiscais/Faturas atestadas.
4. Informar aos superiores sobre questões que ultrapassem sua governabilidade e competência;
5. Monitorar saldo contratual;
6. Dar os encaminhamentos necessários para aplicação de penalidade, quando for o caso;

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato 01/2019 e 02/2019: 24/05/19 a 23/05/2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 72/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, e Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão anexa a este processo; Considerando o que consta no Processo nº 23500.000042.2019-23 , que aponta irregularidades referente à inexecução parcial de por parte da contratada; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Considerando o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar à empresa REP MINAS TECNOLOGIA EM PONTO, ACESSO E SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Albino, nº 410 – Residencial Mantiqueira – Poços de Caldas/MG – CEP: 37.705-402, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.042.476/0001-00, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I – Aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, , II da Lei 8.666/93 por inexecução parcial do contrato;

II – Aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$1.000,00 (mil reais);

PORTARIA 73/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 12/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora ANA LÚCIA SILVESTRE, Contadora, Matrícula SIAPE 1085777, como Contadora Substituta dessa unidade, nos impedimentos legais, eventuais e temporários da Contadora Titular, ADRIANA DO LAGO PADILHA, Matrícula SIAPE 1747403.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 75/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 12/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837, por necessidade de trabalho, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Período de férias a cancelar: 08.07.2019 a 22.07.2019 (15 dias).

Novo Período a ser usufruído: 15.07.2019 a 29.07.2019 (15 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 76/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 13/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora, VANESSA MOREIRA GIAROLA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Período de férias a cancelar: 15.07.2019 a 28.07.2019 (14 dias).

Novo Período a ser usufruído: 25.10.2019 a 07.11.2019 (14 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 77/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 25/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DA ÁREA DE FORMAÇÃO GERAL, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

ÁREA DE EXATAS

Coordenadora

Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

Vice – Coordenador

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503.

ÁREA DE HUMANAS

Coordenadora

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

Vice – Coordenador

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta portaria revoga a Portaria nº 54 de 15 de maio de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria terá validade por 24(vinte e quatro) meses, podendo haver a recondução consecutiva por mais um mandato.

PORTARIA 78/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 25/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ELEITORAL, com a finalidade de eleger os membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), mandato 2019/2021, sob a presidência da primeira, a SABER:

- Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, SIAPE nº 1835360 - Presidente;
- Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, SIAPE nº 1671883;
- Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1896726;
- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, SIAPE nº 2084336.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria terá duração de 2 (dois) meses.

PORTARIA 80/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 25/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º – ALTERAR Portaria nº 131, de 27 de dezembro de 2018, modificando a composição dos membros, ocorrendo a retirada de Thomaz Alvisi da composição da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, ficando com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Presidente:

- Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227.

Membros:

- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
- Marielle Rezende de Andrade, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2426771;

Art.2º – Objetivo desta Comissão: A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, é responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como, a destinação para a associação e cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

Art.3º – Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 81/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 25/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora, LERICE DE CASTRO GARZONI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331, por motivos particulares, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Período de férias a cancelar: 15.07.2019 a 28.07.2019 (14 dias).

Novo Período a ser usufruído: 09.12.2019 a 22.12.2019 (14 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 82/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 25/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em virtude das paralisações, o calendário acadêmico do campus em seus respectivos itens:

- Incluir um sábado letivo no dia 29 de junho, referente a paralisação do dia 15 de maio.
- Incluir o dia letivo 10 de julho referente a paralisação do dia 14 de junho.
- Alterar as datas de exames finais dos dias 10 e 11 de julho para os dias 11 e 12 de julho.

PORTARIA 83/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 26/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, e Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão anexa a este processo; Considerando o que consta no Processo nº 23500.000101.2018-82, que aponta irregularidades referente à inexecução parcial de por parte da contratada; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Considerando o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar à empresa **PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Margarida Ramalho, nº 547 – Vila Nossa Senhora do Retiro – São Paulo/SP – CEP: 02.951-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.544.391/0001-54, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I – aplicação da penalidade de 1% sobre o valor total do contrato; e

II – aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IFSULDEMINAS pelo prazo de 12 meses.

PORTARIA 84/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 26/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998603, CPF: 079.666.576-12, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05656325490, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 85/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 28/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603, por necessidade de trabalho, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

- Período de férias a cancelar: 15.07.2019 a 21.07.2019 (7 dias).
- Novo Período a ser usufruído: 18.12.2019 a 24.12.2019 (7 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 86/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 28/JUN/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora, VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

- Período de férias a cancelar: 01.07.2019 a 11.07.2019 (11 dias).
- Novo Período a ser usufruído: 01.07.2019 a 05.07.2019 / 08.07.2019 a 13/07/2019 (11 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23500.000226.2019-93

Nome da Servidora: Lerice de Castro Garzoni

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 2025331

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

Processo nº 23343.002044.2019-15
Nome da Servidora: Gabriel Filipe da Silva
Cargo: Auditor
Matrícula: 2441475
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº 23500.000227.2019-38
Nome do Servidor: Leriche de Castro Garzoni
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2025331
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Nome do Dependente: Inácio Garzoni Neves
Data de Nascimento: 10.06.2019
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2019 1 00235 0109839 75
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30814916718
Término do Benefício: Junho de 2025
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

Processo nº 23500.000223.2019-50
Nome do Servidor: Nelson de Lima Damiano
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1897220
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Nome do Dependente: Luísa Casagrande
Data de Nascimento: 29.07.2015
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0561350155 2015 1 00119 081 0037078 41
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30663484768
Término do Benefício: Julho de 2021
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Processo no 23500.000225.2019-49
Nome da Servidora: Leriche de Castro Garzoni
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2025331
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Licença: 10.06.2019 a 07.10.2019 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei no 8.112/90

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Processo no 23500.000225.2019-49

Nome da Servidora: Lericé de Castro Garzoni
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2025331
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Prorrogação da Licença: 08.10.2019 a 06.12.2019 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23500.000228.2019-82
Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2020292
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Licença: 10.06.2019 a 14.06.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei no. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Processo: 23500.000228.2019-82
Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2020292
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Licença: 15.06.2019 a 29.06.2019 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2o. do Decreto 8.737/2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1799252
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Planejamento / FG-01
Ato de Designação: Portaria 1357 de 15/08/2018
BS em que foi publicada a Designação: 30/08/2018
Nome do Ocupante Titular: Marlene Reis Silva
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 04/05/2019 a 31/05/2019.(28 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.